IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 439, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência, a pedido, da servidora ELIZÂNGELA MARQUES GALVÃO CARVALHO SANTOS, Técnico de Atividades Institucionais I, mat. 5.777, Cujo ato de cessão fora prorrogado conforme relação constante no anexo único da Portaria "P" nº211, de 24 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Procuradoria Geral do Estado, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Processo Administrativo nº 23442/2021 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6f15cd86

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar